ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 185/2020.

No décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sala de Sessões do Departamento de Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para leitura do parecer do Responsável Técnico quanto às Propostas de Preços apresentadas pelas empresas **A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONCREAR SERVIÇOS EIRELI EPP, LAGOTELA EIRELI-EPP, PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ROBERTO DA SILVA MUNIZ CONSTRUÇÃO** e deliberação da classificação. Lido o relatório verificou-se que as licitantes atenderam às disposições contidas no Edital. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve unanimemente **CLASSIFICAR** as empresas participantes da seguinte forma: **em primeiro lugar e vencedora** a empresa Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda – CNPJ 14.062.611/0001-79 - com valor global de R$ 370.513,86 (trezentos e setenta mil quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos); **em segundo lugar** a empresa Lagotela Eireli - EPP - CNPJ 20.368.585/0001-04 - com valor global de R$ 397.564,42 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois), **em terceiro lugar** a empresa A. Fernandes Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 46.729.257/0001-80- com valor global de R$ 409.994,01 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e quatro e um centavo); **em quarto lugar** a empresa Concrear Serviços Eireli EPP – CNPJ 30.816.414/0001-54 – com valor global de R$ 425.487,13 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos) e **em quinto lugar** a empresa ROBERTO DA SILVA MUNIZ CONSTRUÇÃO – CNPJ 33.887.557/0001-45 – com valor global de R$ 451.030,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil trinta reais e noventa e seis centavos). O Senhor Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique esta decisão na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 18/06/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação

Renato Ribeiro Goivinho
Presidente

Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Membro

Rafael Belluco Guerrini
Membro

Ariana Aparecida de Almeida
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro